

DECRETO LEGISLATIVO Nº478/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO CANTOR E
COMPOSITOR RAFFA TORRES.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido O Título De Cidadão Conquistense ao Cantor E
Compositor Raffa Torres.

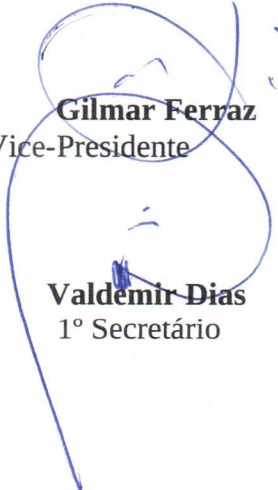
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória
da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à
Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada
as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Nildma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Cícero Custódio
2º Secretário